LEI Nº 3633, DE 6 DE MAIO DE 1986.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS PROGRESSO, INDUSTRIAL E ADJACÊNCIAS - "ASCOBPI".

A câmara de Vereadores de Sete Lagoas, votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de utilidade Pública a "Associação Comunitária dos Bairros Progresso, Industrial e Adjacências - ASCOBPI", sediada em Sete Lagoas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 6 de Maio de 1986.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração